



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

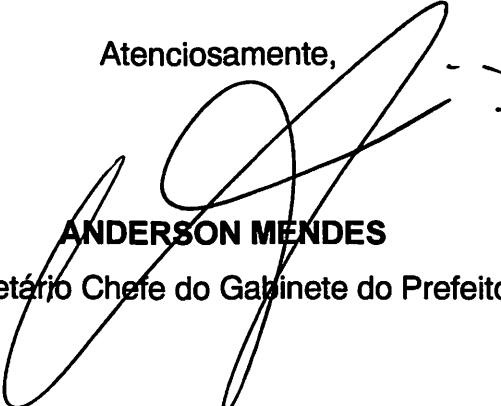
Ofício GP 1.5.5 – 105/2020

Em 14 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.540/2019**, de autoria do vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, a Secretaria de Trânsito (Setran) esclareceu ser inviável a instalação de placas de sinalização de mão dupla na Rua Júlio Secco de Carvalho, tendo em vista que está inserida na lei de ordenamento do Sistema Viário Municipal como via de mão única.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn